



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2024 – 2025

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Todos por um
mundo melhor



**Ministério da Cultura
Fundação Nacional de Artes – Funarte**

Luís Inácio Lula da Silva

Presidente

Margareth Menezes da Purificação Costa

Ministra da Cultura

Maria Fernandes Marighella

Presidenta da Funarte

Leonardo Lessa

Diretor-Executivo

Filipe Pereira de Aguiar Barros

Diretor de Logística, Orçamento e Administração

José Mauricio Moreira

Coordenador de Logística e Gestão Patrimonial

Presidente e membro da Comissão do PLS

Membros da Comissão

- Danilo Santana – DDIF / CD-DF
- Fagner Carneiro – DAV
- Floriano Soares – DLOA/DIGEP (Vice-presidente da comissão)
- Gianfranco Fabra – DMUS
- Grasiela Thabata Garcia - DDIF / CD-SP
- Jailma Monteiro – DDIF / CD-BSB
- Priscila Camargos – DDIF / CD-MG

APRESENTAÇÃO

Não há dúvidas que a sustentabilidade representa um alto valor na nossa sociedade e, por isso, ela deve estar presente em qualquer ação, iniciativa ou tomada de decisão de pessoas e instituições, seja no âmbito social, ambiental ou econômico.

Pensando nisso a Funarte criou um comitê de gestão de logística Sustentável com objetivo de promover, através do Plano de Logística Sustentável (PLS), iniciativas que colaborem com a sustentabilidade.

O PLS é uma ferramenta de gestão, vinculada ao planejamento estratégico, com objetivos, responsabilidades, planos de ação, prazos de execução, indicadores e metas, com a finalidade de promover a sustentabilidade, a redução do consumo e a racionalização de gastos e de processos de trabalho.

Para atingir essas metas de sustentabilidade a Funarte apresenta a nova versão do PLS 2024/2025.

INTRODUÇÃO

Segundo o Art. 4º, do Decreto n.º 7.746/2012, que estabelece critérios para promover o desenvolvimento nacional sustentável, são diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

- Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- Preferência por materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras;
- Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

O objetivo do PLS é promover o uso racional de recursos naturais na administração da FUNARTE, mediante a implementação de práticas que tenham como princípio o desenvolvimento sustentável na execução das atividades institucionais e definição de ações, metas, prazos e mecanismos de monitoramento. Dentre os objetivos, pode-se destacar:

- Revisar e aprimorar os processos de compras e de contratações, com vistas à adoção de especificações para a aquisição de bens, serviços e projetos que contenham critérios de sustentabilidade;
- Estabelecer parcerias visando a reciclagem de resíduos ou a destinação ambientalmente correta;
- Promover e melhorar a qualidade de vida dos empregados e colaboradores no ambiente do trabalho;
- Promover a cultura da sustentabilidade e da educação ambiental e sua incorporação às atividades cotidianas desenvolvidas;
- Gerir eficientemente materiais, energia elétrica, água e esgotos, resíduos e transporte.

O PLS foi elaborado de acordo com o Decreto n.º 7.746/2012 e a Instrução Normativa (IN) n.º 10/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Para a elaboração e implantação do PLS, está prevista a utilização de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros.

Para a versão 24/25, os planos de ação foram divididos em 6 eixos temáticos e agrupados de acordo com os temas propostos pela Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), programa do Ministério do Meio Ambiente (MMA) cujo objetivo é estimular os órgãos públicos do país a implementarem práticas de sustentabilidade e alinhados aos Objetivos e Metas do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU).

Os 6 eixos que serão apresentados nesse PLS são:

1. Material de Consumo
2. Energia Elétrica
3. Água e Esgoto
4. Coleta Seletiva
5. Deslocamento de Pessoal
6. Compras e Contratações Sustentáveis



O Art. 9º da IN MPOG/SLTI n.º 10/2012 dispõe que, para cada tema de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços abordado pelo PLS, devem ser criados Planos de Ação com os seguintes tópicos:

- Objetivo do tema;
- Detalhamento de implementação das ações;
- Unidades e áreas envolvidas pela implementação de cada ação e respectivos responsáveis;
- Metas a serem alcançadas para cada ação;
- Plano de ação
- Cronograma de implantação das ações.

Os resultados alcançados para cada uma das ações de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos são avaliados pela comissão gestora do PLS.

Os resultados devem ser publicados no site da FUNARTE, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores.

Ao final de cada ano deve ser elaborado um relatório de acompanhamento do PLS para evidenciar o desempenho do Conselho, contendo:

- Consolidação dos resultados alcançados;
 - Identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente.
- 

EIXOS TEMÁTICOS

1 - MATERIAL DE CONSUMO

Redução do consumo e da aquisição papel branco

OBJETIVO:

- Conscientizar os trabalhadores da Funarte sobre o uso do papel.
- Adquirir o papel contendo a exigência de certificação florestal e, no caso de papel branco, de processo de branqueamento que não utilize cloro elementar.

META:

- Redução de até 5 % da quantidade do uso de papel.
- Garantia de 100% da compra de papel sustentável utilizado nas impressoras de apoio ao trabalho administrativo da Funarte.

PLANO DE AÇÃO:

- Certificar a configuração das impressoras para padrão de impressão frente e verso, orientando que a alteração deve ser realizada apenas quando necessário.
- Incentivar através de ações e campanhas a conscientização do uso do papel.
- Analisar com as áreas envolvidas a possibilidade da compra desse tipo de papel.
- Identificar através do inventário possíveis itens não mais utilizados pela instituição que podem ser retirados da lista de compras ou substituídos por itens similares com critérios de sustentabilidade.

APURAÇÃO:

- Semestral

PRAZO:

- 09/2025

RESULTADO ESPERADO:

- Aquisição de 100% do papel contendo a exigência de certificação florestal;
- Redução de 1 a 5 % da quantidade de uso de papel em todas as unidades da Funarte;
- Redução de 1 a 5 % na compra de papel branco.

Redução do consumo e da aquisição de copos descartáveis

OBJETIVO:

- Conscientizar os trabalhadores da Funarte sobre o uso de copos descartáveis.

META:

- Redução de até 5 % da quantidade do uso de copos descartáveis.

PLANO DE AÇÃO:

- Realizar campanhas de sensibilização para conscientizar os colaboradores a reduzirem o consumo de copos descartáveis e incentivar o uso de canecas e/ou garrafas do tipo squeeze;
- Verificar a possibilidade de distribuição de copo / caneca (preferencialmente de material reciclável) aos funcionários para uso nas instituições.

APURAÇÃO:

- Semestral.

PRAZO:

- 09/2025.

RESULTADO ESPERADO:

- Redução de 1 a 5 % da quantidade de copos descartáveis em todas as unidades da Funarte.

Elaboração de perfil de consumo

OBJETIVO:

- Identificar padrões de consumo de materiais da FUNARTE.

META:

- Elaboração de relatórios de acompanhamento para identificar o perfil de consumo de materiais disponibilizados.

PLANO DE AÇÃO:

- Criar e acompanhar os relatórios;
- Fazer apresentações gerenciais.

APURAÇÃO:

- Semestral.

PRAZO:

- 09/2025.

RESULTADO ESPERADO:

- Mapeamento do perfil para identificação de onde está o maior consumo para pode atuar de forma precisa nas campanhas de incentivo.

Monitoramento da distribuição de materiais pela DIGEP

OBJETIVO:

- Identificar o uso consciente desses materiais para que não haja volume de distribuição indevida.

META:

- Controle, através de relatório, da saída de material distribuído pela Divisão de Gestão Patrimonial / DIGEP e identificar as áreas de maior consumo;
- Aquisição de 1 a 5% de materiais com critérios de sustentabilidade.

PLANO DE AÇÃO:

- Emitir relatório do Sistema do Almoxarifado;
- Relatório para monitorar volume x consumo por área;
- Reutilizar bens ociosos disponíveis em depósitos que estejam aptos para utilização.

APURAÇÃO:

- Semestral.

PRAZO:

- 09/2025.

RESULTADO ESPERADO:

- Redução de 1 a 5 % da quantidade materiais distribuídos em todas as unidades da Funarte.

2 – ENERGIA ELÉTRICA

Redução do consumo de energia elétrica

OBJETIVO:

- Conscientizar os trabalhadores da Funarte sobre o consumo de energia elétrica.

META:

- Redução da quantidade de KWH e, consequentemente, o valor mensal nas faturas de energia elétrica de cada unidade da Funarte.

PLANO DE AÇÃO:

- Realizar campanhas de sensibilização para conscientizar os colaboradores a reduzirem o consumo de energia elétrica;
- Realizar ronda para identificar e desligar equipamentos ligados após o horário de expediente;
- Desligar luzes e monitores ao se ausentar dos ambientes;
- Realizar manutenção das instalações elétricas das unidades da Funarte.

APURAÇÃO:

- Semestral.

PRAZO:

- 09/2025.

RESULTADO ESPERADO:

- Redução de 1 a 5 % do valor das faturas mensais das instalações da Funarte.

3 – ÁGUA E ESGOTO

Redução do consumo de água e da produção de esgoto

OBJETIVO:

- Conscientizar os trabalhadores da Funarte sobre o consumo de água.

META:

- Redução da quantidade de m³ e, consequentemente, o valor mensal nas faturas de água de cada unidade da Funarte;
- Avaliação da possibilidade de reduzir o número de galões de água pela troca por purificadores de água.

PLANO DE AÇÃO:

- Realizar campanhas de sensibilização para conscientizar os colaboradores com relação ao desperdício de água;
- Verificar o valor para contratação de purificadores de água.

APURAÇÃO:

- Semestral.

PRAZO:

- 09/2025.

RESULTADO ESPERADO:

- Redução de 1 a 5 % do valor das faturas mensais das instalações da Funarte.

4 – COLETA SELETIVA

Destinação correta de resíduos sólidos

OBJETIVO:

- Gerenciar de forma correta da separação dos resíduos gerados nas unidades da Funarte.

META:

- Garantia de que as pessoas, em todas as lotações, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilo de vida em harmonia com a natureza

PLANO DE AÇÃO:

- Adquirir lixeiras próprias para promover a separação dos resíduos no ambiente de trabalho;
- Elaborar a devida comunicação com orientações para o correto descarte em todos os pontos instalados.

APURAÇÃO:

- Semestral.

PRAZO:

- 09/2025.

RESULTADO ESPERADO:

- Destinação adequada dos resíduos sólidos da Funarte, consumo consciente e diminuição dos impactos ambientais negativos.

5 – DESLOCAMENTO DE PESSOAL

Redução de custo através de planejamento de viagens a trabalho

OBJETIVO:

- Diminuir a aquisição de bilhetes aéreos e gastos com deslocamento.

META:

- Redução dos custos com viagens à trabalho (Reuniões, visitas externas, treinamentos, entre outros).

PLANO DE AÇÃO:

- Comprar passagens com o máximo de antecedência;
- Verificar a possibilidade de reuniões / treinamentos virtuais;
- Monitorar o consumo de combustível dos veículos;
- Realizar manutenção preventiva nos veículos da frota;
- Monitorar utilização do Táxigov.

APURAÇÃO:

- Semestral.

PRAZO:

- 09/2025.

RESULTADO ESPERADO:

- Redução das emissões de carbono na atmosfera e dos impactos ambientais negativos.

6 – COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Sustentabilidade nas contratações

OBJETIVO:

- Recomendar que os Termos de Referência que antecedem as contratações contenham, dentre os requisitos da contratação, cláusulas que garantam o atendimento aos critérios de sustentabilidade.

META:

- Garantia da conformidade das contratações, segundo as orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, pela área responsável pela elaboração do Termo de Referência.

PLANO DE AÇÃO:

- Certificar, via e-mail, que a área responsável pelas contratações insira as cláusulas que garantem o atendimento aos critérios de sustentabilidade.

APURAÇÃO:

- Semestral.

PRAZO:

- 09/2025.

RESULTADO ESPERADO:

- Verificação de que 100% da Funarte use os critérios de sustentabilidade.